



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 07 de janeiro de 2025 e aprovada a 21 de janeiro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 21 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 1/2025

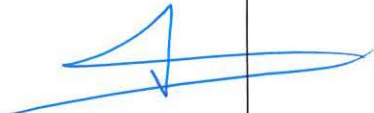
Divisão Administração Geral

Reunião de 07 de janeiro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de janeiro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo - 14.277.080,24 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira Esteves, fundador e presidente do Rancho Folclórico “Os Lusitanos de Saint Cyr L’École”, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à jovem atleta limiana Beatriz Patrocínio pela conquista do Prémio Music Series Festivals 2024, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “queria solicitar um esclarecimento, se existe ou não, e a existir porque não foi cumprida, uma ordem de demolição relativamente à esplanada do Nosso Café; Ainda não obtive resposta ao pedido realizado há mais de um ano, das percentagens de ligação do saneamento, informação solicitada à ADAM. É ou não neste mandato que o PDM vai para discussão Pública?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existe uma ordem de demolição da esplanada do Nosso Café, mas que iria solicitar à DOP uma informação detalhada do ponto de situação do processo. Relativamente ao pedido encaminhado para a ADAM iria voltar a solicitar a resposta ao solicitado. No que diz respeito ao PDM, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não dependia da Câmara Municipal, mas sim das entidades, esclareceu que tem havido alguns problemas com a APA, que tem atrasado o processo, porque não tem técnicos suficientes. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Votos de um bom ano, repleto de saúde, paz e alegria. Agradecer pela resposta ao requerimento de 12 de novembro de 2024, a solicitar informação sobre o valor e tipos das adjudicações relacionadas com publicidade institucional e outra”. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou 3 gráficos com a atribuição de subsídios, relativos ao ano de 2024, que se anexam à presente ata como

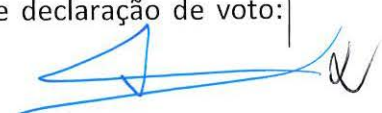
documentos números três e se consideram como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, apresentou a proposta “Obra no Largo de Camões: aquisição e requalificação do espaço”, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 23 de dezembro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 13/24 – LOCAL DA OBRA: RUA DA COELHOIRA, Nº 32 A 48 – FREGUESIA DA FEITOSA – REQUERENTE: TECTO IBÉRICO, LDA. – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “confesso que acho este processo confuso e que me levantou algumas dúvidas. Desde logo, pelo facto de se estar aqui a alterar o uso, embora parcial do edifício e da própria técnica ficar aqui com dúvida se se deveria alterar o uso numa zona habitacional, para indústria”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a discussão é exatamente para isso, para a participação de todos os interessados. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na reunião de 14 de novembro de 2023, questioneei sobre a eventual incompatibilidade, pois na identificação do Representante e do Mandatário, pág. 1, consta o nome de Sílvio Manuel da Rocha Martins, Presidente da Junta da Freguesia de Sá. Há algum parecer específico posterior?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não existe qualquer impedimento ou incompatibilidade relativamente Presidente da Junta da Freguesia de Sá atuar como representante ou mandatário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta de alteração ao ALTLOTE 13/24, Alvará de Loteamento nº 62/93, Processo de Loteamento nº 2/92, Lotes n.º 2 e 3, sito na Rua da Coelhoira, nº 32 a 48, Freguesia da Feitosa, requerido por Tecto Ibérico, Lda. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto:



“com base na informação técnica, voto a favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Relativamente ao assunto: “Presidente da Junta de Freguesia. Incompatibilidade”, há um Parecer da CCDRN (INF_DSAJAL_TR_9745/2022), de 23.08.2022 que refere “quatro tipologias de situações em que não são permitidas acumulações” (pág. 7). Ora, não tendo havido nenhum outro parecer específico relativamente a esta situação concreta, vejo-me forçado a votar contra”. _____

___2.2 – ALTLOTE 32/24 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA SANTO ABDÃO – FREGUESIA DA CORRELHÃ – REQUERENTE: MARIA OFÉLIA DA ROCHA FREITAS PISCO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao ALTLOTE 32/24, Alvará de Loteamento nº 4/23, Processo de Loteamento nº 2/19, Lote n.º 1, sito na Rua da Capela de Santo Abdão, Freguesia da Correlhã, requerido por Maria Ofélia da Rocha Freitas Pisco. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:6986/24,2, 19-12-2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___2.3 – ALTLOTE 20/24 – LOCAL DA OBRA: RUA DA QUINTA DE ABADE, Nº 38, 46 E 50 – LOTE 24, SERNADOS – FREGUESIA DA FEITOSA – REQUERENTE: SOPIMENTA & COELHOS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – Promoção de discussão pública nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 22º do RJUE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 20/24, Alvará de Loteamento nº 2/01, Processo de Loteamento n.º 25/92, Lote n.º 24, sito na Rua da Quinta de Abade, nº 38, 46 e 50, Sernados, da Freguesia da Feitosa, requerido por Sopimenta & Coelho – Sociedade Imobiliária, Lda.. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:7128/24,2, 19-12-2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___(03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___3.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 14.183.907,01€,

relativo à utilização de parte do saldo de gerência, nos termos do disposto no art.º 4º da LCPA e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

3.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS RELATIVAS AO TERRADO DAS FEIRAS QUINZENAIS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2 de janeiro de 2025, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, reafirmou a necessidade de rever a tabela de taxas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a redução da taxa relativa ao terrado. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25% e votamos contra; em janeiro, maio, julho e novembro de 2023 regressou aos 50%; em janeiro, abril e outubro de 2024, manteve-se nos 50%; v) e agora em janeiro de 2025, até 31 dezembro de 2025, mantém-se nos 50%”. _____

3.3 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação dos seguintes fundos de maneiio: Gabinete de Apoio Pessoal, com 1000,00€, rubrica D003/02021101, a qual terá como responsável a Adjunta do Presidente Maria Filomena Barros Quintela Martins, para despesas de representação autárquica; Divisão Financeira e Patrimonial - Secção de Contabilidade, com 1.250,00€, rubrica D9/02022509, o qual terá como responsável a Chefe de Divisão, Maria de Fátima Carvalhosa Lopes; Divisão de Administração Geral - Secção de Expediente, com 500,00€, rubrica D2/020210-020209, o qual terá como responsável a Chefe da Divisão, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. _____

3.4 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação do fundo de maneiio da CPCJ, com 153,15€, na rubrica D003/02022509, a qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Liliana Marisa Magalhães de Lemos. Mais **deliberou por unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 14º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, definir que este fundo de maneiio se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que tenham à sua guarda



de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através de recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades; que a gestão do Fundo Maneio compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas, está sujeita a decisão conjunta do Presidente da Comissão de Proteção e do representante do Município; a constituição implica: a justificação da despesa, e a apresentação de comprovativos das despesas efetuadas com o fundo de maneio, faturas ou documentos equivalentes, nos serviços de contabilidade de forma a efetuarem a sua reposição; as despesas devem reportar-se sempre ao mês anterior à reconstituição, sendo efetuada mensalmente, não podendo ultrapassar o montante mensal do fundo e não podendo acumular com os montantes dos meses seguintes; de acordo com a informação prestada pela Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial a 2 de janeiro de 2025. _____

___ 3.5 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS PARA DEPÓSITO NO MUSEU DOS TERCEIROS E RESTAURO DE UMA PINTURA DA IGREJA MATRIZ DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Paróquia de Santa Maria dos Anjos, para depósito no Museu dos Terceiros e restauro de uma pintura da Igreja Matriz de Ponte de Lima. _____

___ 3.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA – CURSO: ESTUDOS EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Universidade Fernando Pessoa, respeitante ao curso de Estudos em Ciências Empresariais. _____

___ 3.7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DD PONTE DE LIMA E O CENFIPE CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS DO ALTO LIMA E PAREDES DE COURA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o CENFIPE Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação/Escolas de Alto Lima e Paredes de Coura. _____

___ 3.8 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CÂMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro. _____

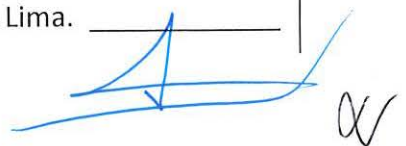
___ **3.9 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail. _____

___ **3.10 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PORTELA DE SUSÃ – EMISSÃO DE PARECER “I ENCONTRO TT PORTELA SUSÃ” – Ratificação do despacho do Senhor Presidente a 20 de dezembro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento “I Encontro TT Portela Susã”, no dia 28 de dezembro de 2024, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente na Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães. _____

___ **3.11 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – PROMOTOR: SIQUEIRA & LOPES, LDA. – Cedência de um espaço – Emissão de parecer.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “À semelhança de situações anteriores recomendo a revisão dos regulamentos, de forma a reformular estas medidas que a meu ver estão desatualizadas e não produzem o efeito que deveriam”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada pelo Promotor Siqueira & Lopes, Lda., de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços técnicos a 2 de janeiro de 2025. _____

___ **3.12 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 31 de janeiro de 2025, pelas 16h00, para realização de Assembleia Geral – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 31 de janeiro de 2025, pelas 16h00, ao CCD Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para a realização de Assembleia Geral. _____

___ **3.13 – GI GROUP – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o ano de 2025, para a realização de recrutamento e seleção de candidatos – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, todas as terças-feiras do ano de 2025 ao GI GROUP, para a realização de entrevistas de recrutamento e seleção de candidatos, para várias entidades do Concelho de Ponte de Lima. _____



___ 3.14 – CARLOS GASPAR BRANDÃO CORREIA MARTINS E MARIA DE FATIMA CALDAS DA CRUZ – Prédio sito na Rua de Santa Luzia, nº 22, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 151, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 866, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Santa Luzia, nº 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros), a Diana Laranjo da Silva. _____

___ 3.15 – MANUEL PINTO & LIMA, LDA. – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a Maria Marcília Dantas de Oliveira. _____

___ 3.16 – MANUEL PINTO & LIMA, LDA. – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), a Maria Marcília Dantas de Oliveira. _____

___ 3.17 - MANUEL PINTO & LIMA, LDA. – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração G, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros), a Aurora Rafaela Cerqueira Lopes. _____

___ 3.18 – BRUNO MANUEL DE BRITO PEREIRA GONÇALVES E MARIA JOANA ARMADA RODRIGUES ALVES – Prédio sito na Rua de Tesido, nº 171, Freguesia da Correlhã – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do

prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 88, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2129, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de Tesido, nº 171, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a Carlos Miguel de Almeida Ramos e Marlene Carvalho Lopes. _____

___ **3.19 – LILIANA DE JESUS RODRIGUES MAGALHÃES E PAULO SÉRGIO LIMA PEREIRA AFONSO – Prédio sito na Rua Manuel Lima Bezerra, nº 53, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 35, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2626, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Manuel Lima Bezerra, nº 53, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a Cristiana Filipa Pereira Rodrigues e Diogo Luís da Cunha Pereira. _____

___ **3.20 – LUIS FILIPE MARTINS VIANA E MARIA TERESA REIS PIMENTA VIANA – Prédio sito na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 660, Freguesia da Correlhã – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 458, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3349, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 660, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a Alys Dianne Millerr e John Miller. _____

___ **3.21 – HERANÇA DE ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA – Prédio sito na Rua de Poço, nº 537, Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua de Poço, nº 537, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros), a Gustavo João Teixeira Gomes Ramos Barrote e Maria de Fátima Duarte Mendes. _____

___ **3.22 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “APOIAR A AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS ESCOLARES” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra e um voto a favor do Senhor



Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “parece-nos bem que se apoie a educação, mas tal como aconteceu com as refeições, estes apoios, a partir do momento em que a proposta é para ser gratuito a todos os alunos, achámos que esta medida, não vai ao encontro do que a gente defende que é uma medida no âmbito educativo, mas também no âmbito social, de efetivamente apoiar quem precisa e canalizar o investimento público em todas as áreas, no sentido de colmatar problemas, reais dos Limianos, e por essa razão não somos favoráveis a esta proposta”. _____

3.23 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – APROVAÇÃO DA MINUTAS E VALOR DA CAUÇÃO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 20 de dezembro de 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 18 de dezembro de 2024, respeitante à aquisição de apólices de seguros para o Lote 1, adjudicando à empresa Generali Seguros, S.A., pelo valor de 299.171,60€ (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e um euros e sessenta cêntimos), 1.ª Anuidade e 316.011,77€ (trezentos e dezasseis mil onze euros e setenta e sete cêntimos) 2.ª Anuidade, perfazendo um total de 615.183,37€ (seiscentos e quinze mil cento e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos). Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário no valor de 14.958,58€ (catorze mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo 5% do preço contratual da 1.ª Anuidade do Lote 1 no valor de 299.171,60€ (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e um euros e sessenta cêntimos). Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de

setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação das Minutas dos Contratos. _____

____(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

____4.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA - – Atribuição de subsídio no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 300,00€ (trezentos euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2024. _____

____(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velloso de Castro Araújo



Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Esteves

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira Esteves, fundador e presidente do Rancho Folclórico "Os Lusitanos de Saint Cyr l'École".

José Luís Nogueira Esteves, natural a freguesia de Friastelas, desempenhou um importante papel na dinamização do folclore, usos, trajes, danças e cantares do concelho de Ponte de Lima na comunidade portuguesa emigrada em Saint Cyr l'École, em Paris, França.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de José Luís Nogueira Esteves e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a jovem limiana Beatriz Patrocínio pela conquista do Prémio Music Series Festivals 2024.

A jovem natural de Ponte de Lima havia já conquistado o 1.º prémio de Canto, nível superior, no Prémio Jovens Músicos 2024, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, entre outros.

Reconhecendo o talento da jovem cantora, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Beatriz Patrocínio pelo Prémio Music Series Festivals 2024.

Ponte de Lima, 06 de janeiro de 2025

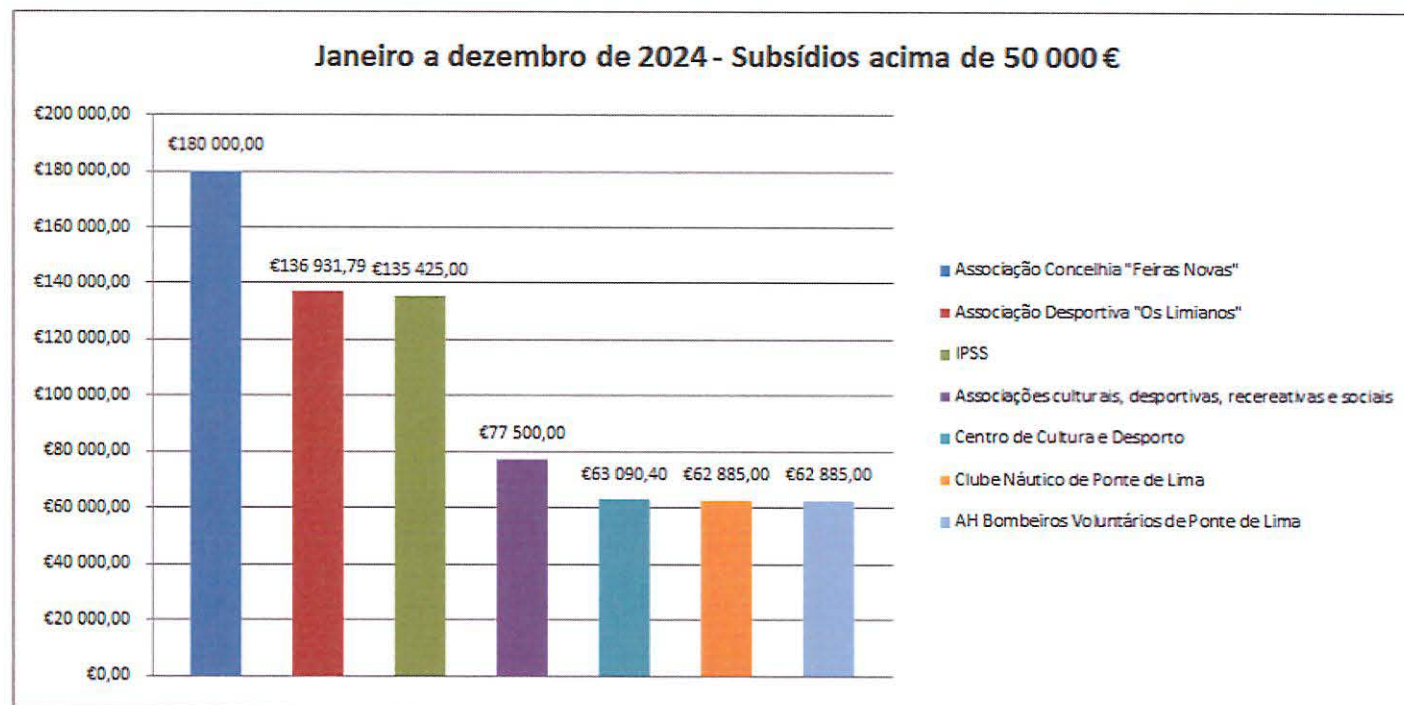
O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Atribuição de Subsídios - 2024

O total global absoluto de 1 058 702,05 € corresponde à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal durante o ano de 2024. Apresentam-se três gráficos: gráfico 1 (ver abaixo), acima de 50 000 €; gráfico 2, entre 20 000 € e 50 000 €; gráfico 3, abaixo dos 20 000 €.



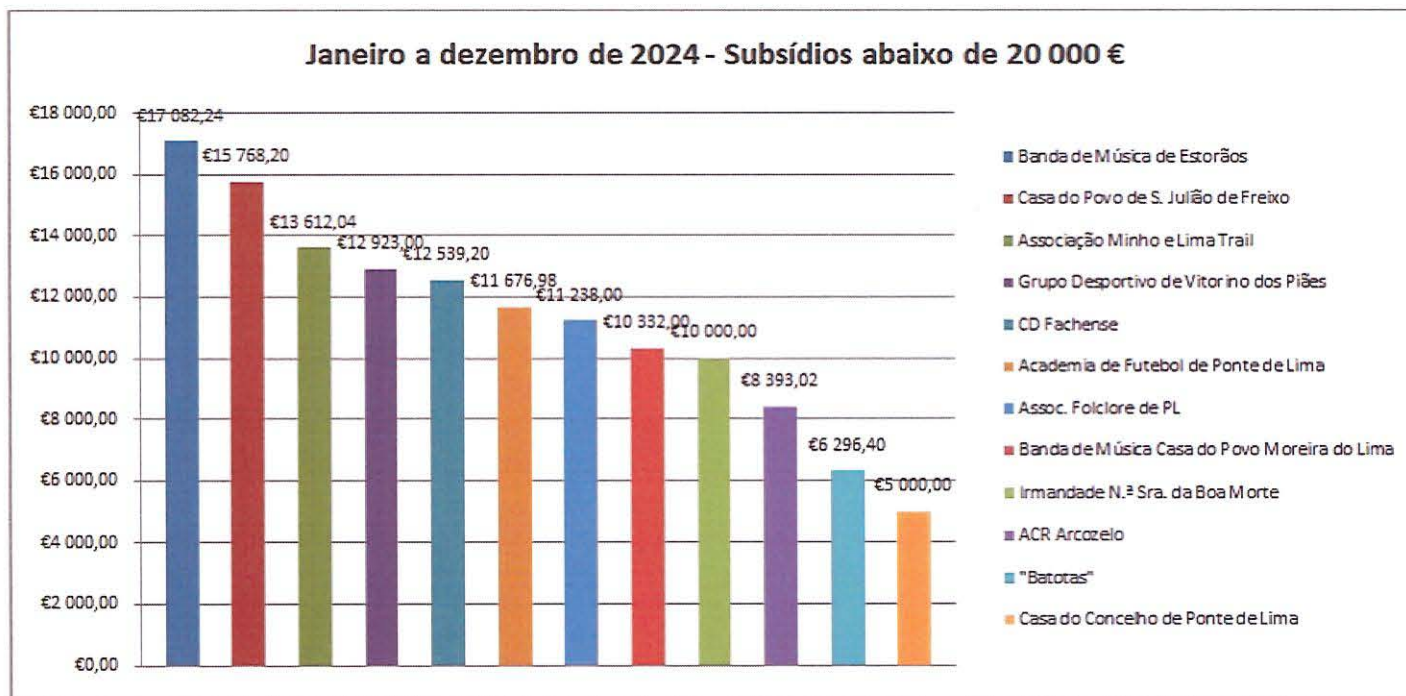
José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



Atribuição de Subsídios - 2024

O total global absoluto de 1 058 702,05 € corresponde à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal durante o ano de 2024. Apresentam-se três gráficos: gráfico 1, acima de 50 000 €; gráfico 2, entre 20 000 € e 50 000 €; gráfico 3, abaixo dos 20 000 € (ver abaixo).



Nota: os valores abaixo de 5.000 €, até perfazer o total referenciado, não estão representados.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

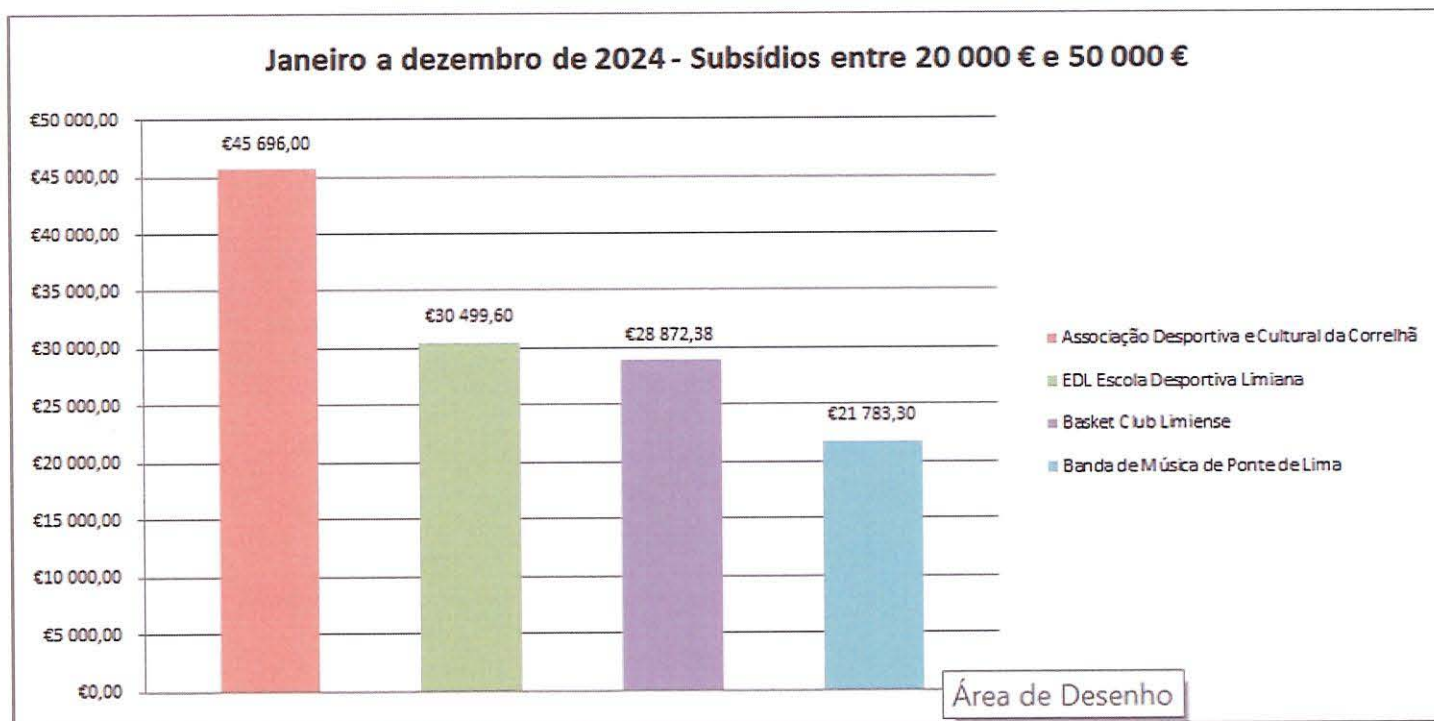
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



Atribuição de Subsídios - 2024

O total global absoluto de 1 058 702,05 € corresponde à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal durante o ano de 2024.

Apresentam-se três gráficos: gráfico 1, acima de 50 000 €; gráfico 2, (ver abaixo) entre 20 000 € e 50 000 €; gráfico 3, abaixo dos 20 000 €.



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



PROPOSTA

Obra no Largo de Camões: aquisição e reconversão do espaço

Considerando:

- i) A dignidade do Largo de Camões;
- ii) A particularidade da ponte velha;
- iii) As comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima neste ano de 2025;
- iv) O dever de perseverar a defesa do património;
- v) O prejuízo dos comerciantes locais, com uma obra parada há tempo demais.

A presente proposta tem como desígnio requalificar e dignificar a nossa “sala de visitas”, o Largo de Camões, até porque é um ponto de interesse para os limianos ou para quem visita Ponte de Lima.

Assim, apresenta-se a seguinte:

Proposta:

A aquisição, por parte do município, do espaço do prédio urbano (edifício do antigo café rio Lima), sito no Largo de Camões, através de um processo negocial justo com o atual proprietário, e a sua reconversão num espaço museológico com a História de Ponte de Lima, dando amplitude ao Largo.

Sugere-se que, no enquadramento dos 900 anos, se proceda ao registo de marcos distintivos de história ao longo destes anos, com especial relevo para o chão da ponte e as pedras da muralha à vista, para a criação de murais pintados com quadros da História de Ponte de Lima, eventualmente com uma proteção em vidro. Numa palavra, mostrar como era Ponte de Lima.

Para o efeito, **recomenda-se** que seja dada particular atenção e prioridade ao fator técnico e se exija o envolvimento de técnicos especializados nas diversas áreas da conservação e restauro, sendo este o aspeto que deve ser mais valorizado nas regras dos concursos.

Tratando-se do centro histórico, **recomenda-se** ainda que tanto os projetistas, como a fiscalização e a entidade executante sejam detentores de experiência comprovada neste tipo de obras, para que não degrademos o património, como tantas vezes acontece.

Ponte de Lima, 7 de janeiro de 2025

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



Declaração de Voto

Ponto 3.22– Proposta PSD – Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares

Tal como já referido noutras ocasiões, este Executivo, tem dado, desde sempre, especial primazia às políticas sociais vocacionadas para melhorar as condições de vida e bem-estar da população, com enfoque nas pessoas em situação de vulnerabilidade por serem aqueles que, efetivamente, mais precisam.

Tendo, uma vez mais, isto presente e focando-nos agora na proposta apresentada pelo PSD relativa ao apoio à aquisição de cadernos de fichas escolares para todos os alunos que frequentam o ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) será importante, antes de mais, salientar que Município já concede um apoio a todos os alunos do concelho, com Escalão A ou B, através da atribuição de um subsídio para a aquisição de material escolar, incluindo cadernos de fichas escolares.

Somos da opinião que, estando assegurado o apoio aos grupos de crianças em situação de maior vulnerabilidade económica e social, não se mostrará justificável, por uma questão de equidade social, a gratuitidade na aquisição dos cadernos de fichas escolares a todos os alunos do concelho.

Será fundamental que se compreenda, por outro lado, as implicações financeiras que essa decisão traria para a autarquia, trazendo um aumento da despesa em cerca de 1 milhão de euros por mandato, podendo esses recursos ser canalizados para colmatar outras necessidades, de natureza também social, às quais o Município deverá dar resposta.

Entendemos que estas propostas de carácter não discricionário e de natureza generalista, possam efetivamente ser populares, mas estamos cientes que poderiam colocar em risco a atribuição de outros apoios efetivos, da maior importância para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino a todos os alunos do concelho e com maior expressividade no orçamento familiar.

Pelo exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 7 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores